



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a reforma da decisão do Tribunal de Contas de São Paulo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Consideram-se regulares o convênio e os termos aditivos firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU e a ASSOCIAÇÃO VIVER MELHOR, de que trata o TC-004403/026/08.

Artigo 2º - Arquivem-se os autos, por inexistir providências a serem adotadas.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO